



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 15 horas e 17 minutos, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL n.º 04/2024, e Cronograma Anual de Reuniões reuniram-se os membros titulares e suplentes, a saber: a Diretora-Presidente do PREVSUL, Sr.ª Elis da Costa Cândido, designada Secretária da Reunião, a Vice-Presidente da autarquia, Sr.ª Lidiane do Nascimento Pontes e a Controladora Interna do Instituto, Sr.ª Rafaela Murta Antônio Vieira; as Sr.ª Maria Teresa Peniche e Fernanda Braga Calixto - Membros Titulares do Conselho Municipal de Previdência, além dos suplentes Sr. Antônio José Alves Gomes e Sr. Leonardo Souza Soares. Foi iniciada a reunião, com apresentação da seguinte pauta: 1. Apresentação dos investimentos de março/2024; 2. Credenciamento de Instituições Financeiras e 3. Cumprimento do acordo com o Executivo. Em sua fala de abertura a Diretora Presidente promoveu uma apresentação breve dos valores investidos pelo PREVSUL e reiterou a preocupação com a diminuição expressiva do capital do Instituto, fruto das retiradas feitas para cumprimento das obrigações do Instituto e pagamento de folha, uma vez que os repasses das obrigações previdenciárias e parcelamentos não vem sendo cumpridos pela Prefeitura. Neste momento quanto à gravação de um vídeo a ser postado no Instagram do PREVSUL, os membros acharam melhor amadurecer a ideia e buscar outras formas de demonstrar a análise dos primeiros quatro meses de gestão e dar aos segurados transparência sobre a preocupante situação financeira do Instituto. Quanto à proposta do novo demonstrativo de receitas, mais simplificado e de fácil compreensão, a proposta foi aprovada por todos os presentes. A Diretora-Presidente falou aos conselheiros sobre a situação vivida com relação ao custeio da folha de pagamento dos Inativos PMPS e Câmara, servidores aposentados pela Prefeitura e pela Câmara Municipal, que não podem ter seus proventos pagos com recursos previdenciários. Foi chamado a participar da reunião, neste momento, o consultor contábil do Instituto, Sr. Wanderson, que esclareceu que pelo fato dos recursos estarem vinculados à fonte 501, estes não podem ser pagos com receitas previdenciárias. Diante disto, os membros, após discussão e análise dos fatos, concordaram que, a partir do mês de maio os Inativos terão seus pagamentos efetuados somente quando do repasse dos valores correspondentes e que o Prevsul encaminhará uma NOTIFICAÇÃO à Prefeitura a este respeito. Passando à finalização do processo administrativo n.º 188/2024, que tratou do credenciamento dos seguintes Fundos: ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO; CAXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI; CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 TP RENDA FXA LP; CAIXA INSTTUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I; além do credenciamento da Instituição/Gestor/Administrador do Fundo ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO, a saber - Banco Itaú Unibanco S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04); bem como do processo administrativo n.º 172/2024, que tratou do credenciamento do BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDAKA 2 TP FI e BB IMA-B TP F RENDA FIXA, os membros tomaram ciência do encerramento dos procedimentos, assinaram os autos, que deverão ser encaminhados para arquivamento junto à Assessoria Financeira. Neste momento foi apresentado aos presentes o processo administrativo n.º 180/2024, que trata da renúncia das conselheiras Maria de Fátima de Oliveira e sua suplente, Nívia Sant'Anna Gonçalves Lima. Após discussão, decidiram os presentes que, haja vista a ausência constante, ainda que justificada., por parte de alguns membros deste Conselho, seria



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

prudente não iniciar os procedimentos de uma nova eleição parcial, aguardando-se, com sobrestamento dos autos citados, para futuramente retomarmos a discussão. Pela Vice-Presidente foi dito ainda que ideal seria fazermos uma nova redação para a lei n.º 4.184, de 05 de setembro de 2023, quanto à composição dos Conselhos. Defendeu a Vice-Presidente que a composição atual, com um servidor ativo e efetivo do Legislativo, um representante dos inativos, o Diretor-Presidente ou o Vice-Presidente e mais quatro servidores ativos efetivos da Administração Direta e Indireta não asseguram paridade e nem equilíbrio entre os representantes. Diante disto, os membros concordaram em aguardar antes de darmos início ao processo de eleição de novos membros. E não havendo nada mais a tratar, a Diretora-Presidente deu por encerrada a sessão às 16 horas e 50 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 26 de abril de 2024.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

Fernanda Braga Calixto
Conselheiro Titular

Maria Teresa G. Peniche Nogueira
Conselheiro Titular

Leonardo Souza Soares
Conselheiro Suplente

Antônio José Alves Gomes
Conselheiro Suplente